



# MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

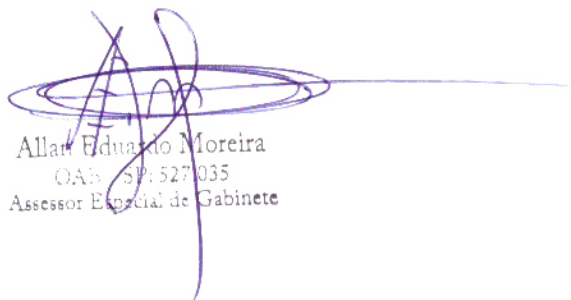
E-MAIL: [licitacao@pontal.sp.gov.br](mailto:licitacao@pontal.sp.gov.br)

## ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 06/2.025 PROCESSO N°. 113/2.025

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, I, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2.025, cujo objeto é a Contratação de licença de uso de plataforma de inteligência e acompanhamento permanente de gestão do SUAS em plataforma web e móbil, contemplando formação continuada informatizada e conexão entre profissionais do SUAS, à empresa **R\$56.792,25 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)** cuja contratada é a JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA., CNPJ nº08.582.479/0001-23, conforme pareceres jurídicos e contábeis, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 12 de agosto de 2025.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal



Allan Eduardo Moreira  
OAB - SP: 527.035  
Assessor Especial de Gabinete